

- Referência: a) Requerimento com a entrada nº 1511 1de 12 maio 2025;
- Assunto: FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÃO CONJUNTO DE IDENTIFICAÇÃO "ICEBERG - 141772-5PT".
- DE RECREIO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA (AMT),
- DE RECREIO DA DEFESA NACIONAL
- MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
- AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL
- CAPTANIA DO PORTO DE SETÚBAL
- Referência: a) Número máxim de passageiros embarcados: 14 (02 tripulantes e 12 passageiros)
- b. Categorias da tripulação: 1 Patrão de Local e 1 Marinheiro
- c. Número máxim de passageiros embarcados: 14 (02 tripulantes e 12 passageiros)
- a. Casco:
2. Características da embarcação
- (1) País/ano de construção: USA
- (2) Marca: CHAPARRAL BOATS
- (3) Modelo: 287 SSX
- (4) Tipo de embarcação: Recreio
- (5) Material do casco: PRFV
- (6) Tipo de casco: P.ABERTO
- (7) Comprimento: 7.95 metros
- (8) Beira: 2.59 metros
- (9) Pontal: 0.80 metros
- (10) Argueiro: 2.02 metros
- b. Sistema de propulsão:
- (1) Propulsão: 1 motor
- (2) Motor(es): MERCURY
- (3) Tipo: INTERIOR
- (4) Potência: 350hp /261,00kw
- (5) Combustível: Gasolina
- b. Sistema de propulsão:
- (1) Propulsão: 1 motor
- (2) Motor(es): MERCURY
- (3) Tipo: INTERIOR
- (4) Potência: 350hp /261,00kw
- (5) Combustível: Gasolina



O CAPITÃO DO PORTO,
PAULO AGOSTINHO
Capitão-de-fragata

O Requerente,	Fui notificado em _____ / _____ / _____
(Assinatura conforme documento de identificação)	

Capitania do Porto de Setúbal, 24 de outubro de 2025

(2) Lotação máxima: 14 (02 tripulantes 12 passageiros)

(1) 1 Patrão Local / 1 Marinheiro

AGUAS ABRIGADAS

a. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 8.º do REUAMT, nas embarcações de recreio em exercicio na Actividade Maritimo-Turistica, a lotação de segurança deve ser constituida por inscritos maritimos ou por nageadores de recreio detentores de carta adegueda ao tipo de embarcação e à área de navegação.

b. Ao abrigo das competências que são conferidas ao Capitão do Porto pelo n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, atento o disposto no n.º 5 do artigo 8.º, do REUAMT, analisado o pedido de fixação de lotação de segurança e respetiva fundamentação a luz dos critérios previstos no n.º 2 do artigo 9.º do citado Regulamento, é fixada a seguinte lotação de segurança, conforme Certificado de Lotação N.º 75/2025 emitido por esta Capitania, para o exercício da Actividade Maritimo-Turistica na área de

d. Classe: Ipo 5

N.º maximo pesosas membrecadas conforme declaraco escrita de conformidade: 14

- c. N.º máximo pessoas embarcadas conforme declaração escrita de conformidade: 14
- d. Classe: Tipo 5

3. Decisão de fixação da lotação de segurança

- a. De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 8.º do REUAMT, nas embarcações de recreio em exercício na Atividade Marítimo-Turística, a lotação de segurança deve ser constituída por inscritos marítimos ou por navegadores de recreio detentores de carta adequada ao tipo de embarcação e à área de navegação.
- b. Ao abrigo das competências que são conferidas ao Capitão do Porto pelo n.º 5 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de março, atento o disposto no n.º 5 do artigo 8.º, do REUAMT, analisado o pedido de fixação de lotação de segurança e respetiva fundamentação à luz dos critérios previstos no n.º 2 do artigo 9.º do citado Regulamento, é fixada a seguinte lotação de segurança, conforme Certificado de Lotação N.º 75/2025 emitido por esta Capitania, para o exercício da Atividade Marítimo-Turística na área de AGUAS ABRIGADAS
 - (1) 1 Patrão local / 1 Marinheiro
 - (2) Lotação máxima: 14 (02 tripulantes 12 passageiros)

Capitania do Porto de Setúbal, 24 de outubro de 2025

O Requerente,
Fui notificado em ___ / ___ / ___
<small>(assinatura conforme documento de identificação)</small>

O CAPITÃO DO PORTO,


PAULO AGOSTINHO
Capitão-de-fragata



Assunto: FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DE SEGURANÇA DE EMBARCAÇÃO DE RECREIO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE MARÍTIMO-TURÍSTICA (AMT), CONJUNTO DE IDENTIFICAÇÃO “ICEBERG- 141772-5PT”

Referência: a) Requerimento com a entrada nº 1511 1de 12 maio 2025;
b) artigos 53.º e 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA);
c) artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 149/2014, de 10 de outubro.
d) RNAAT nº 150/2013

DESPACHO 306 /2025

1. Proposta de lotação de segurança

Aos 12 de maio de 2025, o proprietário da embarcação de recreio com o conjunto de identificação “ ICEBERG – 141772-5PT” requereu, de acordo com o estatuído no Artigo 9.º (Procedimento de fixação da lotação de segurança) do Regulamento das Embarcações Utilizadas na Atividade Marítimo-Turística (REUAMT), aprovado pelo Decreto-lei n.º 149/2014, de 10 de outubro, a fixação da seguinte lotação de segurança para o exercício da Atividade Marítimo-Turística (AMT), na área de AGUAS ABRIGADAS.

- a. Lotação de segurança: 2 navegadores de recreio
- b. Categorias da tripulação: 1 Patrão de Local e 1 Marinheiro
- c. Número máximo de pessoas embarcadas: 14 (02 tripulantes e 12 passageiros)

2. Características da embarcação

a. Casco:

- (1) País/ano de construção: USA
- (2) Marca: CHAPARRAL BOATS
- (3) Modelo: 287 SSX
- (4) Tipo de embarcação: Recreio
- (5) Material do casco: PRFV
- (6) Tipo de casco: P.ABERTO
- (7) Comprimento: 7.95 metros
- (8) Boca: 2.59 metros
- (9) Pontal: 0.80 metros
- (10) Arqueação: 2.02 metros

b. Sistema de Propulsão:

- (1) Propulsão: 1 motor
- (2) Motor(es): MERCURY
- (3) Tipo: INTERIOR
- (4) Potência: 350hp /261,00kw
- (5) Combustível: Gasolina